

PORTARIA Nº 167, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **FÁBIO COMEÇANHA DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento em efetivo de **Procurador Geral (PROGEM)** o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Belém, Estado do Pará, a serviço do Executivo Municipal, para diligências junto ao Tribunal de Contas dos Municípios-TMC e TJE, bem como reunião com a equipe de contabilidade, visando implementação do projeto de Lei em face dos repasses da União Federal, que concedeu assistência financeira complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o pagamento do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem, no período de 04 de setembro de 2023 a 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 04 de setembro de 2023.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves